

Boletim de Serviço

nº 54, de 09 de julho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 214, de 16 de junho de 2025	5
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
Portaria - SEI nº 215, de 16 de junho de 2025	5
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	5
Portaria - SEI nº 216, de 16 de junho de 2025	6
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	6
Portaria - SEI nº 237, de 02 de julho de 2025	6
INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	6
Portaria - SEI nº 241, de 07 de julho de 2025	7
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025	7
Portaria - SEI nº 242, de 09 de julho de 2025	7
RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO HUPAA - 2025	7
PUBLICIZAÇÃO	10
RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES (UPDE)	10
POPS.....	10
(48571674) - POP.UCM.003 V.1 2025 - PADRONIZAÇÃO DOS MODELOS DE ANAMNESE, EVOLUÇÃO E SUMÁRIO DE ALTA DOS PACIENTES DA ENFERMARIA DA CLÍNICA MÉDICA	10
(50993526) - POP.UHH.COL.006 V.2 2025 – COLETA DE AMOSTRA PARA REPETIÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 149, de 07 de julho de 2025	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria-SEI nº 150, de 07 de julho de 2025	13

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025.
.....13

Portaria-SEI nº 151, de 07 de julho de 2025 13

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025
.....13

PUBLICIZAÇÃO 14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 -

EBSERH HUPAA-UFAL..... 14



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 214, DE 16 DE JUNHO DE 2025

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo Gomes de Oliveira Junior**, Matrícula SIAPE: **21***71**, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23546.026671/2023-33**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 215, DE 16 DE JUNHO DE 2025

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Rodrigo Melo de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE: **33***62**, Assistente administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no

Nº 54, quarta – feira, 09 de julho de 2025

Processo nº 23546.110434/2023-50, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 216, DE 16 DE JUNHO DE 2025

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Rodrigo Melo de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE: **33***62**, Assistente administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23546.096350/2023-04**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 237, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Manoel Calheiros Silva**, Professor adjunto, Matrícula SIAPE: **111****** e **Sisino Borges De Santana**,

Nº 54, quarta – feira, 09 de julho de 2025

Assistente administrativo, SIAPE: **224****** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº. **23546.091956/2023-45**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria 217.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 241, DE 07 DE JULHO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.017965/2024-13, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025**, para a **Aquisição de CURATIVOS E ADJUVANTES**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 242, DE 09 DE JULHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO HUPAA - 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

Considerando a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre e delimita o conceito de feriado;

Considerando os termos da Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2024;

Considerando o Decreto Estadual nº 100.540, de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30/12/2024;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.980, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió nº 01, em 02/01/2025;

Considerando as Resoluções do Consuni/UFAL de nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024 e nº 143/2024, de 05 de novembro de 2024, publicadas pela Secretaria dos Conselhos Superiores da UFAL - Secs/Ufal;

Considerando o calendário de feriados e pontos facultativos estabelecido pela EBSERH conforme a Portaria - SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2025, publicado no Boletim nº 1.956, de 03 de janeiro de 2025;

Considerando a recomendação da EBSERH de cada HUF observar as determinações do Estado e do Município constante no Artigo 3º da Portaria - SEI nº 03, de 03/01/2025;

Considerando a necessidade de os serviços organizarem as escalas de trabalho para garantir a cobertura do atendimento aos usuários e ao mesmo tempo organizar o trabalho dos empregados e servidores do HUPAA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do calendário dos feriados e pontos facultativos referente ao ano de 2025, no âmbito do HUPAA, conforme listagem abaixo:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo, em consonância com o calendário do Governo do Estado de Alagoas e Prefeitura Municipal de Maceió);
- 17 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo, em consonância com o calendário do Governo do Estado de Alagoas e Prefeitura Municipal de Maceió);
- 18 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 19 de junho, Corpus Christi (feriado municipal, Lei 1.391/1967);
- 20 de junho (ponto facultativo, conforme definido pelo MGI);
- 23 de junho (ponto facultativo, em consonância com o calendário do Governo do Estado de Alagoas);
- 24 de junho, São João (feriado estadual);
- 29 de junho, São Pedro/Floriano Peixoto (feriado Estadual/Municipal);
- 11 de agosto, Dia do Estudante (Ponto Facultativo Universitário)¹;
- 27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (Feriado municipal, Lei 1.391/1967);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 15 de setembro (Ponto Facultativo com compensação);
- 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 15 de outubro, Dia do Professor (Ponto Facultativo Universitário)¹;
- 27 de outubro, Dia do Servidor Público (antecipação do ponto facultativo de 28 de outubro, conforme MGI);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro, Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 21 de novembro (Ponto Facultativo com compensação);
- 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
- 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal, Lei 1.391/1967);
- 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após as 13 horas);

25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

¹ Feriado total para servidores RJU, conforme Calendário UFAL (Resolução 143/2024 - CONSUNI/UFAL)

Art. 2º Deve ser observado o que dispõe esta Portaria no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da filial.

§ 1º A ausência do empregado ou servidor escalado para trabalhar nos dias de PONTO FACULTATIVO nos serviços considerados essenciais será considerada FALTA INJUSTIFICADA, salvo se houver previsão legal ou normativa que justifique a ausência, conforme os instrumentos normativos aplicáveis.

§ 2º Nos dias estabelecidos como **PONTOS FACULTATIVOS** previstos no calendário oficial do HUPAA-UFAL/EBSERH, fica estabelecido que os serviços essenciais com jornadas regulares de assistência ao paciente deverão ser mantidos, sem alteração de escala, cabendo a cada gerência definir quais serviços não se enquadram na concessão de pontos facultativos.

§ 3º Cabe à chefia imediata organizar a escala de plantão de seu setor, sempre buscando equidade e igualdade na distribuição das atividades necessárias ao funcionamento dos serviços e atendimento aos pacientes.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões não contemplados nesta Portaria poderão ser compensados mediante solicitação formal do(a) servidor(a) ou empregado(a), com autorização da chefia imediata e comunicação à Divisão de Gestão de Pessoas via Processo SEI.

Parágrafo Único. A compensação de horário de que trata o caput fica limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 4º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

§ 1º Os pontos facultativos definidos nesta portaria poderão necessitar de compensação quando expressos.

§ 2º Os servidores e empregados públicos lotados em serviços essenciais que forem escalados para trabalhar em dias de ponto facultativo não terão direito a folga compensatória ou adicional remuneratório, salvo previsão expressa em legislação aplicável ou no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, devendo a chefia imediata garantir a equidade na distribuição das escalas ao longo do ano.

§ 3º Os chefes das unidades organizacionais não têm permissão para fechar serviços e atendimentos, salvo sob autorização da Superintendência ou Gerência de sua área.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas pelos setores não essenciais deverão ser compensadas no prazo de até 6 (seis) meses, mediante utilização de banco de horas ou acréscimo de jornada, conforme acordado com a chefia imediata.

Art. 6º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria ao pessoal lotado nesta filial.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 184, de 27 de maio de 2025, publicada Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL nº 10, 28 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO**RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES (UPDE)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 04/2025**, que aconteceu no **dia 3 de julho de 2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado definitivo da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)**, vinculada à **Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 04/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 48, de 18 de junho de 2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Luiza Emanuelle Silva Dos Santos	79,33

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

POPS

(48571674) - [POP.UCM.003 V.1 2025 - PADRONIZAÇÃO DOS MODELOS DE ANAMNESE, EVOLUÇÃO E SUMÁRIO DE ALTA DOS PACIENTES DA ENFERMARIA DA CLÍNICA MÉDICA](#)

(50993526) - [POP.UHH.COL.006 V.2 2025 – COLETA DE AMOSTRA PARA REPETIÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO
PORTARIA - SEI Nº 149, DE 07 DE JULHO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011628/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de empresa especializada em manutenção de Contêiner Data Center - CDC**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.011628/2025-95.

.Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	
Alexsandro Conceição dos Santos	152****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Requisitante
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.	Coordenador
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante Técnico
Thiago Bastos Madeiros	226****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Mauro Apolinario De Araujo Junior	143****	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico
Juliana Matos Ramos	223****	Unidade de Compras e Licitações	Integrante Administrativo

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Washington Junior Ferreira para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 150, DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.011562/2025-33** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 151, DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Nº 54, quarta – feira, 09 de julho de 2025

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010405/2025-19** deste Hospital:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

Resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	
Suprimento de Fundos Nº:	02/2025
Nota de Empenho Nº:	2025NE001160
Natureza da Despesa:	339039-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 200,00
SUPRIDO	
Nome:	EDITE JULIANA LINS BARROS
Matrícula:	***091 ***
Prazo de Aplicação:	04/07/2025 a 05/08/2025
Prazo Prestação de Contas:	até 30/08/2025

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH